



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

ATA Nº. 03/2017

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e Secretariado pelo vereador Gilmar José Lavorato, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Martins Neto, André Lima, Diones de Campos, Edimar Gomes Filho, Élio Janoni, Fernando Peppes, Ismar da Nobrega, Luiz Amâncio, Raphael Sampaio, Rafael Hannouche e Sebastião Lucri. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 02/2017 a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada sua leitura pelo plenário. No Expediente fora apresentado o Balancete Financeiro da Câmara Municipal referente ao mês de janeiro/2017. Compareceu à sessão o prefeito municipal, Amin José Hannouche, para saudar os novos vereadores e explanar sobre a situação atual do município. Fez uso da tribuna a presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, senhora Edna Maria Sordo, que falou sobre o sindicato e também sobre a Convenção Coletiva dos Servidores Municipais para tratar do dissídio que ocorrerá em março/2017. Houve eleição para a composição das comissões permanentes, ficando da seguinte forma: **Comissão de Justiça e Redação**: Presidente: Diones Carlos Campos, Relator: Rafael Hannouche. Membro: Raphael Dias Sampaio. **Comissão de Finanças e Orçamento**: Presidente: Ananias Antônio Martins Neto. Relator: Rafael Amim Hannouche, Membro: Fernando Vanuchi Peppes. **Comissão de Ecologia e Meio Ambiente**: Presidente: André Lima. Relator: Élio José Janoni. Membro: Diones Carlos Campos. **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**: Presidente: Ismar Medeiros da Nóbrega. Relator: Gilmar José Lavorato. Membro: Edimar Gomes Filho. **Comissão de Obras e Serviço Públicos**: Presidente: Luiz Carlos Amâncio. Relator: Edimar Gomes Filho. Membro: Sebastião Lucri. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **MATÉRIAS EM VOTAÇÃO ÚNICA**: Referendo Ofício nº. 005/17 – Executivo Municipal que aprova a indicação de Geancarlo Cantieri Janoni como subprefeito do Distrito de Congonhas, aprovado por maioria de votos em votação única com votos contrários dos vereadores André Lima, Luiz Carlos Amâncio e Raphael Dias Sampaio, ausente do plenário o vereador Fernando Vanuchi Peppes e Élio José Janoni devido a grau de parentesco. Referendo Ofício nº. 007/17 – Executivo Municipal que aprova a indicação de Reginaldo Francisco da Silva como Diretor Geral da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – AMUSEP, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO**: Projeto de Emenda à Lei Orgânica 003/2016 – Executivo Municipal que acrescenta inciso ao art. 7º da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências. Projeto de Lei 001/17 – Executivo Municipal que determina competência para controlar e administrar o Aeroporto Municipal. Projeto de Lei 002/17 – Executivo Municipal que autoriza o poder executivo a realizar despesas nas instalações da Cadeia Pública local. Projeto de Lei 003/17 – Executivo Municipal que dá nova redação aos incisos I e II do artigo 20 e caput do art. 30 da lei 018/85 de 27 de junho de 1985. Projeto de Lei 004/17 – Executivo Municipal que revoga em todos seus termos a lei municipal 839/12. Projeto de Lei 005/17 – Executivo Municipal que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) no exercício financeiro de 2017. Projeto de Lei 006/17 – Executivo Municipal que autoriza o executivo municipal a firmar termo de cooperação com a Associação pró-moradia. Projeto de Lei 007/17 – Executivo Municipal que autoriza o poder executivo a realizar despesas para a realização da festa CarnaRock em Cornélio Procópio. Projeto de Lei 001/17 – Fernando Peppes, Raphael Sampaio e Edimar Gomes Filho que dispõe sobre a proibição da concessão de alvará e/ou licença para o uso do solo e para o tráfego de veículos em vias públicas, a outorga e o uso de águas, a queima de gases na atmosfera, a vedação da concessão de anuência prévia em



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

licenciamentos e outorgas de água com a finalidade de exploração e/ou exploração dos gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gas, tight oil e outros) pelos métodos de fratura hidráulica - “fracking” - e refraturamento hidráulico - “re-fracking” na esfera da competência municipal, bem como proíbe a instalação, reforma ou operação de atividades, serviços, empreendimentos e obras de produção, comercialização, transporte, armazenamento, utilização, importação, exportação, destinação final ou temporária de resíduos, ou quaisquer outros produtos usados para o fraturamento ou refraturamento hidráulico, componentes e afins em todo o território do Município de Cornélio Procópio/PR, no Estado do Paraná, estabelece penalidades e dá outras providências. **Projeto de Lei 002/17 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio** que institui a política municipal de atendimento à população em situação de rua no município de Cornélio Procópio e dá outras providências. **Projeto de Lei 003/17 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que autoriza o executivo a instituir, no âmbito do município de Cornélio Procópio, o programa CUIDADOR VOLUNTÁRIO, destinado a promover a figura do cuidador voluntário de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou idosas, estimular essa atividade, fornecer o respectivo treinamento e dá outras providências. Todos os projetos foram apresentados e enviados às Comissões e Assessoria Jurídica para elaboração de pareceres. **REQUERIMENTOS: Protocolo 002/2017 – Fernando Peppes, Raphael Sampaio e Helvécio Badaró** que requer o cumprimento da lei 13.342 – adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde e combate às endemias, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **Protocolo 006/2017 – Luiz Carlos Amâncio** que requer o fim do uso da quadra de esportes localizada nos fundos do Ginásio de Esportes Quinze de Fevereiro por empresas particulares, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **Protocolo 007/2017 – Luiz Carlos Amâncio**, que requer reativação do Projeto Casa Fácil, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 003/2017 – Fernando Peppes e Luiz Carlos Amâncio** que indica recape asfáltico nas ruas Violeta, Petúnias e Azaleia do Jardim Panorama. **Protocolo 004/2017 – Raphael Dias Sampaio** que indica conserto do teto e da quadra do Ginásio de Esporte Quinze de Fevereiro. **Protocolo 005/2017 – Luiz Carlos Amâncio** que indica manutenção da estrada rural da Colônia Central. Todas as indicações foram enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****